



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

I Canto do Yucumã

Festival da Canção de Derrubadas/RS

REGULAMENTO:

CAPÍTULO I: Da realização e objetivos

Art. 1º. O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS é um evento de âmbito Municipal e Regional (região sul do país), com realização e promoção da Administração Municipal de Derrubadas, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto juntamente com a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Parágrafo Único. O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Veteranos da Tradição de Derrubadas – RS, nos dias 19 e 20 de maio de 2023.

Art. 2º. Dos objetivos:

I – Promover o intercâmbio cultural;

II – Descobrir novos talentos e incentivar os já existentes;

III – Proporcionar a população local e regional momentos de lazer através da música;

IV – Oportunizar momentos para os artistas locais e regionais demonstrarem seus talentos na arte de interpretar;

V - Incentivar o gosto pela música, proporcionando momentos de alegria e integração entre os participantes.

VI - Oferecer a infraestrutura de nível profissional para que os participantes possam viver a experiência do canto como verdadeiros artistas.

CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será dividido nas categorias Municipal:

I – Infantil – Até 12 (doze) anos completos;

II – Juvenil - De 13 (treze) a 17 (dezessete) anos completos;

III – Livre – Adultos de 18 a 54 anos;

IV – Idosos – A partir de 55 anos

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

E Categoria Livre Regional a partir de 15 anos.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4º. A coordenação do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS estará a cargo da Comissão Central Organizadora – CCO, composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação - SMECD e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Derrubadas, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

- I- Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos,
- II- Elaborar a lista de participantes até pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Festival;
- III- Convocar e supervisionar todo o processo do Festival;
- IV- Comandar e executar todo o processo do Festival;

Parágrafo único. Fica a comissão organizadora composta da seguinte forma:

- Cristiane Führ – Secretária Municipal de Educação
- Magnus Geroldini – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Sirlei Daiani Becker – Coordenadora do CRAS
- Jair Marques Junior - Oficineiro da oficina de violão, canto e coral do CRAS.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. Participarão do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS compositores e cantores do Município de Derrubadas e da região sul do país regularmente inscritos.

§1º. As inscrições serão realizadas no período de 17 de abril a 12 de maio de 2023 via WHATSAPP (55) 999008801, e-mail: cras@derrubadas-rs.com.br ou no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Estadual, e, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

§2º. Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou trios, em somente uma das categorias e, no caso dos trios e duplas prevalecerá a categoria do participante mais velho.

§3º. O candidato da categoria municipal deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em www.derrubadas-rs.com.br não sendo cobrada nenhuma taxa.

§4º. O candidato da categoria regional deverá preencher corretamente a ficha de inscrição disponível em www.derrubadas-rs.com.br pagando uma taxa de inscrição de R\$ 60,00 solo e R\$ 75,00 dupla ou trio, por meio da chave pix inacio@derrubadas-rs.com.br enviando juntamente com a ficha o comprovante de pagamento para validar sua inscrição

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

e, em caso de não comparecimento do calouro no ensaio e ou na apresentação o mesmo não será reembolsado do valor da inscrição.

Art 6º. No I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS, todos deverão cantar com a banda musical contratada para acompanhamento de todos, não podendo usar instrumento musical pessoal nem músicos acompanhantes.

Art. 7º. As músicas a serem apresentadas devem ser de estilo: MPB, banda, sertaneja, gaúcha, nativista ou gospel.

Art. 8º. Todas as músicas inscritas terão acompanhamento da Banda Musical contratada, cabendo ao júri à responsabilidade apenas da interpretação vocal.

Parágrafo único: Inscrições com antecedência garantem a exclusividade da música e não será permitida a repetição das mesmas, nem a troca após a inscrição efetuada e não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado (12/05/2023).

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO

Art. 9º. A etapa municipal do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS acontecerá no dia 19 de maio de 2023 a partir das 19:00 horas e a etapa Regional no dia 20 de maio de 2023 a partir das 19: horas.

Art. 10º. A sequência das apresentações será definida por sorteio as 15:00 horas do dia 19 de maio no CTG durante o ensaio, e as apresentações terão início as 19:00 horas.

CAPÍTULO VI – DOS ENSAIOS

Art. 11º. Os ensaios com a banda acontecerão no dia 19 de maio de 2023 para a categoria municipal e dia 20 de maio de 2023 para a categoria regional das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 12º. Cada calouro terá 10 minutos para ensaiar e os ensaios acontecerão na categoria municipal: infantil e idoso pela parte da manhã e juvenil e adulto pela parte da tarde. Na categoria regional o ensaio será por ordem de sorteio que será realizado no dia 19 e cada participante será informado da ordem dos ensaios.

Parágrafo único: É obrigatório o ensaio com a banda. O candidato que não ensaiar com a banda, será desclassificado.

CAPÍTULO VII – DAS ELIMINATÓRIAS

Art. 13º. Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, o mesmo será desclassificado pois todos os participantes receberão a ordem das apresentações definida por sorteio.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Trabalho, Honestidade e Transparência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 14º. O corpo de jurados do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS será composto por 05 (cinco) membros escolhidos pela comissão organizadora.

Art. 15º. A avaliação dos jurados será soberana e irrecorrível.

Art. 16º. O julgamento das interpretações obedecerá às seguintes normas:

- A) Dicção - 1,0 a 5,0 pontos;
- B) Ritmo – 1,0 a 5,0 pontos;
- C) Afinação – 1,0 a 5,0 pontos;
- D) Qualidade de voz – 1,0 a 5,0 pontos;
- E) Expressão corporal – 1,0 a 5,0 pontos;
- F) Fidelidade à letra - 1,0 a 5,0 pontos.

Art. 17º. Cada membro do corpo de jurados terá que avaliar os itens (A, B, C, D, E, F) e dar nota para cada item de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) pontos.

Parágrafo único: Na somatória dos itens (A, B, C, D, E, F) o candidato pode receber de cada jurado a nota de 6,0 (seis) a 30 (trinta) pontos.

Art. 18º. Caso haja empate envolvendo candidatos, os jurados farão a decisão, priorizando tecnicamente primeiro: Afinação, Ritmo.

Art. 19º. Será nomeada pela comissão organizadora uma comissão composta por no mínimo 05 (cinco) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados, em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

Art. 20º. Os vencedores das categorias municipal e regional serão os que obtiverem maior pontuação na soma de todos os quesitos na avaliação de todos os jurados.

Art. 21º. Os vencedores serão anunciados logo após o término das apresentações de cada categoria e a entrega da premiação será realizada durante o baile que acontecerá no dia 20 de maio de 2023 após o festival.

Parágrafo Único: Os vencedores, primeiros lugares de cada categoria da etapa municipal farão a abertura da segunda noite do festival.

CAPÍTULO IX – DAS PREMIAÇÕES

Art. 22º. Os vencedores do I Canto do Yucumã - Festival da Canção de Derrubadas/RS receberão os seguintes prêmios:

Categoria infantil

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2º lugar: R\$ 500,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

Categoria juvenil

1º lugar: R\$ 800,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 400,00 + troféu

4º lugar: R\$ 200,00 + troféu

5º lugar: R\$ 100,00 + troféu

Categoria Adulto

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 850,00 + troféu

3º lugar: R\$ 600,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 200,00 + troféu

Categoria Idosos

1º lugar: R\$ 700,00 + troféu

2º lugar: R\$ 600,00 + troféu

3º lugar: R\$ 500,00 + troféu

4º lugar: R\$ 400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 300,00 + troféu

Parágrafo único: Todos os calouros da categoria municipal receberão uma medalha de participação no festival.

Categoria Livre Regional

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Trabalho, Honestidade e Transparência





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu

2º lugar: R\$ 1.800,00 + troféu

3º lugar: R\$ 1.600,00 + troféu

4º lugar: R\$ 1.400,00 + troféu

5º lugar: R\$ 1.200,00 + troféu

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. Ao efetuar a inscrição, o participante estará concordando com todos os itens deste regulamento. O regulamento está disponível em www.derrubadas-rs.com.br.

Art. 24º. Reservam-se ao Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, todos os direitos de imagens sob qualquer forma, sem ônus para a municipalidade.

Art. 25º. As despesas de alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do concorrente.

Art. 26º. Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

Art. 27º. As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela mesma.